



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 264

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 9 do mês em curso,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Apuradora da 88ª Zona Eleitoral, com sede em MARA ROSA, os cidadãos RAYMUNDO AYRES DE ALENCAR, JOÃO BATISTA TEIXEIRA LOPES, ROMILDO RESENDE e GAUDÊNCIO MARINHO DE SOUZA, para o / pleito de 15 de novembro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE SETEMBRO DE 1.974.

fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

13/09/74

C. Roques